

Estado de São Paulo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 198 – DOE – 15/10/21 - seção 1 – p.40

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 14-1-02021

Interessado: COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS.

Assunto: CELEBRAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DA UNIDADE DE PSIQUIATRIA

Número de referência: SES-PRC-2021/24892

SES-DES-2021/269226-A

Tratam os autos de Chamamento Público para seleção de instituição privada, sem fins lucrativos, para celebração de convênio, tendo por objeto a implantação e gerenciamento de 10 leitos do serviço de psiquiatria adulto do Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos.

A Diretoria da Unidade, em sua Justificativa Técnica de fls. 137/141, informa a importância da celebração do convênio e esclarece que a Comarca de Guarulhos não possui abrigo para atender população adulta com problemas psiquiátricos, nem serviço residencial terapêutico.

Considerando a manifestação SES-DES-2021/268834-A, da Coordenadora da Coordenadoria de Serviços de Saúde-CSS, às fls. 2180/2181 e da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira-CGOF, que emitiu Nota de Reserva às fls. 2179, no valor mensal de R\$ 380.338,12 com cronograma de desembolso para o período de 02 meses, perfazendo o valor total de 760.676,24, os autos foram submetidos ao crivo do Comitê Gestor do Gasto Público que manifestou-se favorável ao pleito, às fls. 2176/2177, em atenção ao disposto no Decreto nº 64.065/2019.

Tendo em vista os seguintes elementos de convicção presente na instrução:

- Às fls. 60/83 e fls. 84/89 - Justificativa Técnica/Termo de Referência;
- Às fls. 142 - Proposta para valor referencial;
- Às fls. 227/253 - Parecer da Consultoria Jurídica da Pasta - CJ/SS n. 521/2021;
- Às fls. 314/394 - Minuta de Edital de chamamento público e minuta do Convênio (pós CJ);
- Às fls. 1992/2003 - Ata de análise da Comissão Julgadora (2ª sessão);
- Às fls. 2004/2166 - Recurso administrativo e contrarrazões recursais e decisão;
- Às fls. 2179- Nota de Reserva - 2021NR00133;
- Às fls. 2176/2177 - Parecer do Comitê Gestor de Gasto Público.

Em função do que foi instruído nos autos, HOMOLOGO a decisão da Comissão de Seleção do Chamamento Público, que julgou como vencedora do certame o Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM e, AUTORIZO, se conforme e, atendidas as normas de regência, em especial a Lei Federal nº 13.979/2020, respeitando as formalidades legais adequadas à espécie, a celebração de Convênio, entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM, para a IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DE 10 LEITOS DO SERVIÇO DE PSIQUIATRIA ADULTO do Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos, no valor mensal de R\$ 380.338,12, para o período de 02 meses, perfazendo o valor total de 760.676,24, podendo ser prorrogado em momento oportuno, para a devida continuidade dos serviços.